PREFEITURA MUNICIPAL DE LIMEIRA DO OEST

CNPJ 26.042.556/0001-34

GOVERNO MUNICIPAL DE LIMEIRA DO OESTE CUIDANDO DE NOSSA GENTE. Adm.2017/2020

Rua Pernambuco, 780 – Centro – Fone: (34) 3453-1700 – Fax: 3453-1713 – CEP 38295-000

Ofício nº 095/2017-GP

Limeira do Oeste – MG, 21 de Fevereiro de 2017.

Excelentíssimo Senhor Presidente,

Cordiais cumprimentos, vimos por meio deste, encaminhar a Vossa Excelência, para apreciação e aprovação, o incluso Projeto de Lei:

Projeto de Lei nº 07, de 21 de fevereiro de 2017 que **"AUTORIZA O EXECUTIVO MUNICIPAL A ABRIR CRÉDITO ESPECIAL NO ORÇAMENTO VIGENTE E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS".**

Encaminhamos ainda, para fins de conhecimento de Vossa Excelência as seguintes Leis;

Lei nº 782, de 20 de fevereiro de 2017, **ALTERA OS ARTIGOS 3º, 5º, 6º, 8º, 12 E 14 E REVOGAM OS ATIGOS 4º E 9º DA LEI Nº 086, DE 12 DE ABRIL DE 1994 QUE: "CRIA O CONSELHO MUNICIPAL DE SÁUDE DE LIMEIRA DO OESTE E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS".**

Lei nº 783, de 20 de fevereiro de 2017 **"AUTORIZA O MUNICIPIO DE LIMEIRA DO OESTE/MG A PROMOVER A DOAÇÃO DE TERRENO AO ESTADO DE MINAS GERAIS E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS".**

Sendo o que se apresenta para o momento, colocamo-nos à disposição para outros esclarecimentos que se fizerem necessários e renovamos os votos de consideração.

Atenciosamente,

PEDRO SOCORRO DO NASCIMENTO

Prefeito

A Sua Excelência o Senhor
Paulo Cesar Cortez
Presidente da Câmara Municipal
Limeira do Oeste – MG

CÂMARA MUNICIPAL DE LIMEIRA DO OESTE - MG
SISTEMA DE APOIO AO PROCESSO LEGISLATIVO

COMPROVANTE DE PROTOCOLO	
23	Autenticação: 02017/02/2223
Número / Ano	23 / 2017
Data / Horário	22/02/2017 - 09:56:53
Assunto	OFICIO 095/2017-GP, ENCAMINHA PROJETO DE LEI 07, LEI ORDINÁRIA 782, LEI ORDINÁRIA 783.
Interessado(s)	Pedro Socorro do Nascimento
Natureza	Documento Administrativo
Tipo Documento	OFC Oficio
Número Páginas	1
Comprovante emitido por:	Mauro

PREFEITURA MUNICIPAL DE LIMEIRA DO OESTE

CNPJ 26.042.556/0001-34

GOVERNO MUNICIPAL DE LIMEIRA DO OESTE CUIDANDO DE NOSSA GENTE. Adm.2017/2020

Rua Pernambuco, 780 – Centro – Fone: (34) 3453-1700 – Fax: 3453-1713 – CEP 38295-000

Mensagem 07/2017

Senhor Presidente,

Senhores Vereadores,

Tenho a honra de encaminhar a essa Egrégia Casa, o incluso Projeto de Lei Ordinária nº 07 que: "**AUTORIZA O EXECUTIVO MUNICIPAL A ABRIR CRÉDITO ESPECIAL NO ORÇAMENTO VIGENTE E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS".**

De acordo com o Manual de Contabilidade Aplicada ao Setor Público – MCASP – 5° Edição, com definição sobre, categorias, grupos, modalidade e elemento de despesa, determina o elemento 31 (Premiações Culturais, Artísticas, Científicas, Desportivas e Outras) para as despesas orçamentárias com aquisição de prêmios, condecorações, medalhas, troféus etc., bem como com o pagamento de prêmios em pecúnia, inclusive decorrestes de sorteios lotéricos.

Ademais, podemos afirmar que essas alterações são necessárias e refletem pura e simplesmente as adequações de natureza contábeis, buscando assim, o aperfeiçoamento da Gestão Pública.

Na certeza de ter demonstrado, embora de modo sucinto, a pertinência do projeto, principalmente pela relevante adequação contábil, aguarda o Poder Executivo, venha esse Colendo Legislativo acolher e aprovar o incluso Projeto de Lei, convertendo-o em diploma legal, o mais breve possível.

Valho-me do ensejo para enviar a Vossa Excelência e demais componentes desse Sodalício, meus protestos de elevado apreço e distinta consideração.

PEDRO SOCORRO DO NASCIMENTO

Prefeito

PROJETO DE LEI N.º 07 DE 21 DE FEVEREIRO DE 2017

AUTORIZA O EXECUTIVO MUNICIPAL A ABRIR CRÉDITO ESPECIAL NO ORÇAMENTO VIGENTE E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

PEDRO SOCORRO DO NASCIMENTO, Prefeito do Município de Limeira do Oeste, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais, com suporte no inciso I, do artigo 77, da Lei Orgânica Municipal, faz saber que a Câmara Municipal, por seus representantes, aprovou e em seu nome sancionou a seguinte lei:

Art. 1.º Fica autorizado o Executivo Municipal a abrir Crédito Especial no valor de R$ 7.000,00 (sete mil reais) ao orçamento vigente do Município de Limeira do Oeste – MG, para a cobertura das despesas decorrentes do "Programa Sorteio de Prêmios que Incentiva o Recolhimento do IPTU em Prorrogação no Aumento do VAF", *que correrão por conta das* seguintes dotações orçamentárias:

ORGÃO: 02.00.00 - Poder Executivo

UNIDADE: 02.16.00 - Secretaria Municipal de Indústria e Comércio

CLASSIFICAÇÃO FUNCIONAL: 23.691.0014.2.0055- Promoção e Desenvolvimento Sustentável

NATUREZA DA DESPESA: 3.3.90.31.00 – Premiações Culturais, Artísticas, Científicas, Desportivas e Outras

VALOR.....R$ 7.000,00

Art. 2º Servirão de recursos para a cobertura do Crédito Especial de que trata esta Lei, a redução da seguinte dotação orçamentária:

ORGÃO: 02.00.00 - Poder Executivo

UNIDADE: 02.06.00 - Secretaria Municipal de Fazenda

CLASSIFICAÇÃO FUNCIONAL: 99.999.9999.9.9999

NATUREZA DA DESPESA: 9.9.99.99.99 – Reserva de Contingência

100.000 – Recursos Ordinários

DOTAÇÃO: 96

VALOR.....R$ 7.000,00

Art. 3º Os créditos adicionais abertos, objeto desta lei, poderão ser suplementados conforme Lei de Diretrizes Orçamentárias e Lei Orçamentária Anual vigente do município.

Art. 4º As Fontes de Recursos serão informadas no momento da efetiva abertura dos Créditos Especiais, de que trata esta Lei, que se dará por meio da Publicação de Decreto Municipal.

Art. 5º Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Limeira do Oeste – MG, 21 de fevereiro de 2017.

PEDRO SOCORRO DO NASCIMENTO
Prefeito

Publicada por afixação no local de costume nesta Prefeitura e arquivada na data supra.

ZILDA APARECIDA DOS SANTOS
Secretária

PREFEITURA MUNICIPAL DE LIMEIRA DO OESTE

CNPJ 26.042.556/0001-34

Rua Pernambuco, 780 – Centro – CEP 38295-000 Fone: (34) 3453-1700

GOVERNO MUNICIPAL DE LIMEIRA DO OESTE CUIDANDO DE NOSSA GENTE Adm.2017/2020

PROMOÇÃO SORTEIO DE PRÊMIOS QUE INCENTIVA O RECOLHIMENTO DO IPTU EM PROPORÇÃO NO AUMENTO DO VAF



Arlete Pereira de Alencar
Sec. de Indústria e Comercio

Janeiro de 2017

1- Justificativa

A Prefeitura de Limeira do Oeste – MG deu inicio ao regulamento de sorteio de prêmios que dava incentivo à população para o recolhimento do IPTU e também sua proporção no aumento da receita por meio do VAF (valor adicional fiscal) realizada na gestão do ano de 2007.

Na época a conclusão dessa matéria foi um sucesso, a população sentiu-se motivada com o incentivo; e a mesma percebeu que os índices de arrecadação dos impostos aumentaram.

Considerando, a Secretaria de Indústria e Comércio e o Poder Executivo com base dessa iniciativa, volta a desenvolver este mesmo trabalho com pequenas modificações.

O consumidor através de suas compras ou serviços gerados no município irá passar a exigir sua nota fiscal e também efetuar os pagamentos do IPTU para ter participação no Sorteio. Por meio deste, poderão procurar a sede da Prefeitura Municipal – Secretaria de Indústria e Comercio e adquirir seu ticket. A promoção do sorteio será admitida notas e cupons fiscais emitidos no município a partir do dia 1º de janeiro de 2017 ao dia 30 de Dezembro de 2017, assim o sorteio será efetuado na Praça José Candido de Lima.

2- Objetivo

A intenção de Concluir essa matéria é buscar beneficio para o município, a cada compra que fazemos ao emitir nota fiscal o imposto é recolhido. Neste trabalho a Prefeitura fortalece o aumento de suas receitas por meio do VAF.

Defini-se a motivação dos contribuintes:

1- Otimizar os contribuintes para aumento da arrecadação tributária do próprio município, em especial do imposto sobre propriedade predial e territorial Urbana (IPTU), o imposto sobre serviços de qualquer natureza (ISSQN), taxa de licença para localização e funcionamento ou exercícios de atividades (alvará de licença) e taxa de alvará sanitário;

2- Aumentar o índice de participação do município na arrecadação do ICMS.

3- Participarão dos sorteios os consumidores que adquirirem ou utilizarem serviços no município de Limeira do Oeste- MG, os contribuintes preencherão devidamente os tickets recebidos mediante a apresentação das Notas fiscais, Carnês e Guias (comprovante do pagamento do IPTU).

4- Para obtenção do Ticket para participar do Sorteio será exigido à apresentação de:

- cupons fiscais de maquinas registradas e autorizadas pela fiscalização do ICMS, ou Notas fiscais emitidas; a partir do dia 1º de janeiro de 2017 ao dia 30 de Dezembro de 2017, todas oriundas do comercio e indústrias prestadoras de serviço do município de Limeira do Oeste – MG.

- comprovante de carnês ou Guias de recolhimento do IPTU, ISSQN, Alvará de licença, ou seja, dívida ativa quitada a partir da data citada acima.

3 - Métodos criados para Promoção

Os tickets valerão para os sorteios que serão realizados no decorrer deste ano de 2017. Dessa forma somente serão aceitos tickets originais, preenchido corretamente e depositados na urna até a data do dia 30 de Dezembro de 2017. Serão desclassificados os cupons que não forem originais ou sem o claro e completo preenchimento dos dados solicitados.

A Secretaria de Indústria e Comercio segue os seguintes procedimentos de segurança necessária e suficientes para garantir a lisura do sorteio:

Cada R$ 50,00 (cem reais) e/ou fração em Notas fiscais ou cupons fiscais; Carnês equivalerão a um ticket; e para cada contribuinte do IPTU cujos valores (R$ 100,00= 1 tickets, R$ 200,00= 2 tickets, R$300,00= 3 tickets, R$ 400,00= 4, R$ 500,00= 5 tickets e acima dos valores citados receberão oito tickets do sorteio; O consumidor participante preencherá seu(s) tickets com dados pessoais (nome, RG, CPF, endereço) e o(s) depositará em uma urna localizada no átrio da Prefeitura Municipal.

Os sorteios serão realizados no dia 31 de Dezembro de 2017 às 09:00 hrs, na Praça José Candido de Lima, no espaço da Cobertura da Feira Livre Alípio Soares Barbosa, contando com a presença de um representante independente e um representante da Secretaria de Indústria e Comercio, sendo aberto ao público em geral. Para o recebimento do prêmio, os contemplados deverão apresentar o Documento de Identidade, CPF e um comprovante de residência.

4 – Descrições da Premiação

- **Serão sorteados os prêmios abaixo Relacionados:**

1º PREMIO	**01TV LED 42"**
2º PREMIO	**01 GELADEIRA**
3º PREMIO	**01 TV LED 32"**
4º PREMIO	**01 FOGÃO 4 BOCAS**
5º PREMIO	**01 BICICLETA**
6º PREMIO	**01 MICROONDAS 20 lts**
7º PREMIO	**01 TANQUINHO DE LAVAR 4 kg**
8º PREMIO	**01 COLCHÃO DE CASAL**
9º PREMIO	**01 VENTILADOR**
10º PREMIO	**01 LIQUIDIFICADOR**